

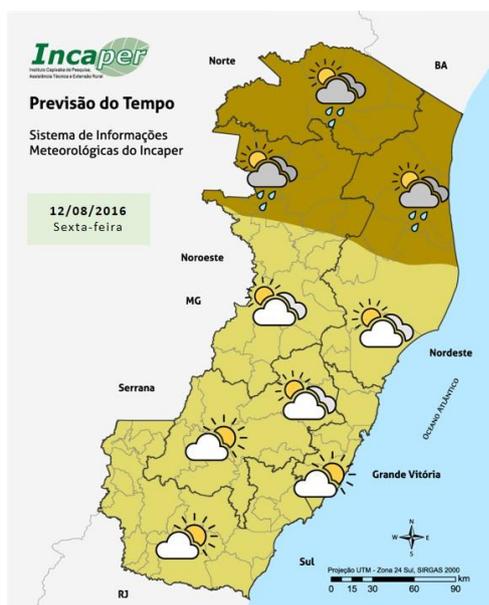


GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social

BOLETIM ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Nº 163 de 11 de agosto de 2016 / Quinta-feira

1. Previsão meteorológica para as próximas 24 horas:



Sexta-feira de céu nublado no estado. No centro-Norte, chuva fraca em alguns momentos. No norte da Grande Vitória e na região das "Três Santas" (ver legenda), chance de chuva fraca na madrugada e céu nublado durante os outros horários. Nas demais regiões, variação de nebulosidade, sem chuva.

Fonte: INCAPER.

2. Ocorrências de destaque de Defesa Civil registradas nas últimas 24 horas:

Até o fechamento desta edição, não há informações de municípios ou de órgãos componentes do Sistema de Proteção e Defesa Civil referente a desastres ou eventos adversos ocorridos no Estado nas últimas 24 horas.

3. Dados de eventos adversos e desastres registrados nas últimas 24 horas no S2ID:

DECRETO Nº 1156-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Homologa o Decreto Municipal nº8.376/2016, de 13/07/2016, do Prefeito Municipal de São Mateus/ES, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por desastre. **Art. 1º** Fica homologado o **Decreto Municipal nº 8.376/2016, de 13/07/2016**, do Prefeito Municipal de **São Mateus/ES**, que declarou **Situação de Emergência**, na área do Município afetada por **Estiagem**. Válido por 180 dias

PORTARIA Nº 165, DE 10 DE AGOSTO DE 2016 Reconhece situação de emergência em municípios. **O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, resolve: Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social

Formulário de Informações do Desastre - **FIDE**, conforme informações constantes ES
Nova Venécia Estiagem - 1.4.1.1.0 12.193 17/06/16 59051.002044/2016-97

Outras informações sobre andamento de processos de situação anormal, além de danos e perdas causados por desastres estão disponíveis no site da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (www.defesacivil.es.gov.br).